

Ata da Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 02 de maio de 2012.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora Geral de Justiça, com a presença de 13 dos seus membros, sendo eles: **Zélia Saraiva Lima, Antônio Gonçalves Vieira, , Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima L. Mendes, Jeromildo Rodrigues Alves, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, José Ribamar da Costa Assunção, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Luís Francisco Ribeiro.** Ausente justificadamente a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: **I)** conferência do *quorum* e instalação da sessão; leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, com a ressalva levantada pelo Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira, para fazer constar que o voto de parabéns proposto pela Procuradora de Justiça Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino para a Procuradora Geral de Justiça Zélia Saraiva Lima foi acompanhado por todos os membros do

colegiado presentes na sessão. Em seguida, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II)** a Presidente, invertendo a ordem dos trabalhos, passou ao item “2” da pauta, que versa sobre a proposta de alteração da Resolução n. 003-CPJ/PI, de 14 de junho de 2010, que trata da divisão de atribuições das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí. A Presidente passou a palavra para a Promotora de Justiça Janaína Rose Ribeiro Aguiar, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Planejamento Estratégico Institucional e de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Piauí – CAMAPE, que fez explanação da matéria, com a leitura de Relatório Conclusivo acerca da implementação da divisão de atribuições de cada Promotoria diante do seu respectivo Núcleo. Após, o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção levantou questão de ordem, alegando que a proposta de alteração visa adequar dispositivos da Resolução 003/2010, e por este motivo, pediu cópia da referida resolução para confrontar seus dispositivos com os da proposta de alteração em apreço. A Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes alegou não haver necessidade de confrontar o que está disposto na proposta de alteração e o que dispõe a Resolução n. 003/2010 porque a matéria já foi discutida com os próprios Promotores de Justiça, opinando pela apreciação da matéria. Em seguida, a Presidente do Colégio resolveu retirar de pauta a matéria para que fossem providenciadas cópias da Resolução 003/2010 aos Procuradores de Justiça para análise das alterações, retornando para apreciação na próxima sessão ordinária do Colégio de Procuradores. **III)** Dando continuidade, passou-se à apreciação do item “1” da pauta, que trata da proposta de reformulação do plano de cargos e salários dos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, passando a Presidente a palavra ao Assessor da Procuradoria Geral de

Justiça - Carlos Eduardo Gomes Monteiro Silva, que fez explanações acerca do Projeto de Lei. Após, o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira trouxe à baila que alguns dispositivos do Projeto de Lei apresentado fazem remissão à Lei Complementar Estadual 13/94, que é o Estatuto do Servidor Público do Estado do Piauí, sugerindo que, ao invés de citar a referida lei nestes dispositivos, se contextualizasse a matéria em redação própria, definindo o texto no próprio Estatuto do Servidor do Ministério Público do Estado do Piauí, mesmo que seja através da transcrição dos dispositivos citados nas remissões; sugeriu, ainda, que se incluía no texto do Projeto de Lei um artigo dispondo que o Estatuto do Servidor Público do Estado do Piauí se aplica subsidiariamente ao Estatuto do Servidor do Ministério Público do Estado do Piauí naquilo que for compatível; alega que não chegou às suas mãos o Projeto que trata do reajuste dos salários. Após, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves fez suas as palavras do Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira, acrescentando que somente no momento da sessão recebeu cópia do Projeto de Lei em apreciação, alegando que tratam-se de quarenta e três artigos de alta indagação e reflexão, sugerindo, ainda, que o Projeto de Lei em questão fosse levado à análise dos Assessores dos Procuradores de Justiça, para que estes realizem um estudo e apresentem um opinativo. O Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção fez suas as palavras do Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves, corroborando a sugestão de ser levado o Projeto de Lei à análise dos Assessores dos Procuradores de Justiça e alegando ser necessário tempo de maturação para se discutir a matéria. O Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira alega, ainda, que o Projeto em apreço, acaso aprovado, revogará o que dispõe a Lei 5.713/2007, lei esta que define o quadro do Ministério Público e rege, inclusive, os Assessores de Procurador de

Justiça. Acrescenta que o Projeto de Lei em apreciação não faz nenhuma menção aos Assessores de Procurador de Justiça, e, se aprovado, os Assessores ficarão sem norma de regência. O Procurador de Justiça Alípio de Santana Ribeiro também questiona o fato de não haver nenhum artigo que trate dos Assessores. Em seguida, o Assessor da Procuradora Geral de Justiça Carlos Eduardo Gomes Monteiro Silva, respondeu alguns dos questionamentos feitos pelos Procuradores de Justiça, aduzindo que a Comissão do Projeto de Lei pode analisar as sugestões feitas pelo Procurador Antônio Gonçalves Vieira quanto à correção de alguns dispositivos, retirando-se as remissões e passando a tratar da matéria no próprio texto da lei; disse também que a razão de se escalonar os servidores em padrões de vencimentos é uma forma de se premiar o servidor de acordo com o tempo de serviço na carreira; disse, ainda, em resposta à indagação do Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira, que perguntou pelo Projeto de Reajuste dos Salários, que este Projeto já está pronto e que o percentual de reajuste é de 5,1%, afirmando, porém, que tiveram um problema na impressão do citado Projeto, o que impediu sua distribuição entre os Procuradores de Justiça. Após, foi concedida a palavra ao Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, José Anchieta Nery Neto, que falou em nome da classe, fazendo algumas explicações acerca do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores e colocando-se à disposição para os esclarecimentos necessários. Em seguida, a Presidente marcou nova Reunião Extraordinária para dar continuidade à apreciação da matéria referente ao reajuste salarial dos servidores, a ser realizada no dia dezessete de maio do ano de dois mil e doze, às 16:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora Geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu Raquel de Nazaré Pinto

Costa Normando, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça designada para o ato, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, dois de maio de dois mil e doze.